

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.764, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, n.º 512, Centro – CEP-38.190-000 – Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WESLEY DE SANTI DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e,

LAR SÃO VICENTE DE PAULO, com sede na Rua Sinhô Mariano, n.º 363 – Bairro Chafariz, nesta cidade de Sacramento/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.367.576/0001-97, nesta ato representada pelo sua Presidente, Sra. Raquel Pereira França de Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 928.359.616-15, portadora do Registro Geral sob o n.º MG-7.354.802, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal n.º 315/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.764, de 03 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 011/2021, de 04 de agosto de 2021, do LAR SÃO VICENTE DE PAULO, sob o protocolo de n.º 2.926, de 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls.146/148, de 02 de agosto de 2021, exarado pelo Dr. Bruno Mateus do Nascimento;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente ADITIVO, tem por escopo autorizar a concessão de suplementação de subvenção ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, ao valor autorizado pela redação da Lei Municipal n.º 1.764, de 03 de dezembro de 2020, no **exercício-econômico-financeiro de 2021, no importe de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mencionado na cláusula primeira deste presente termo aditivo, será dividido em 4 (quatro) parcelas mensais iguais, no valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, quitadas a partir do mês de setembro de 2021**, passando a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo o Plano de Trabalho complemento de fls. 87/96 anexo ao Ofício protocolizado pela instituição requerente;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa será acobertada pela seguinte dotação orçamentária: **02.07.08.241.0083.2.011.3.3.50.43.00, Ficha – 352, Recurso 100.**

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais cláusulas e condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Assim, por estarem as partes ajustada e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 08 de setembro de 2021.


Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S.M. Fazenda e Administração



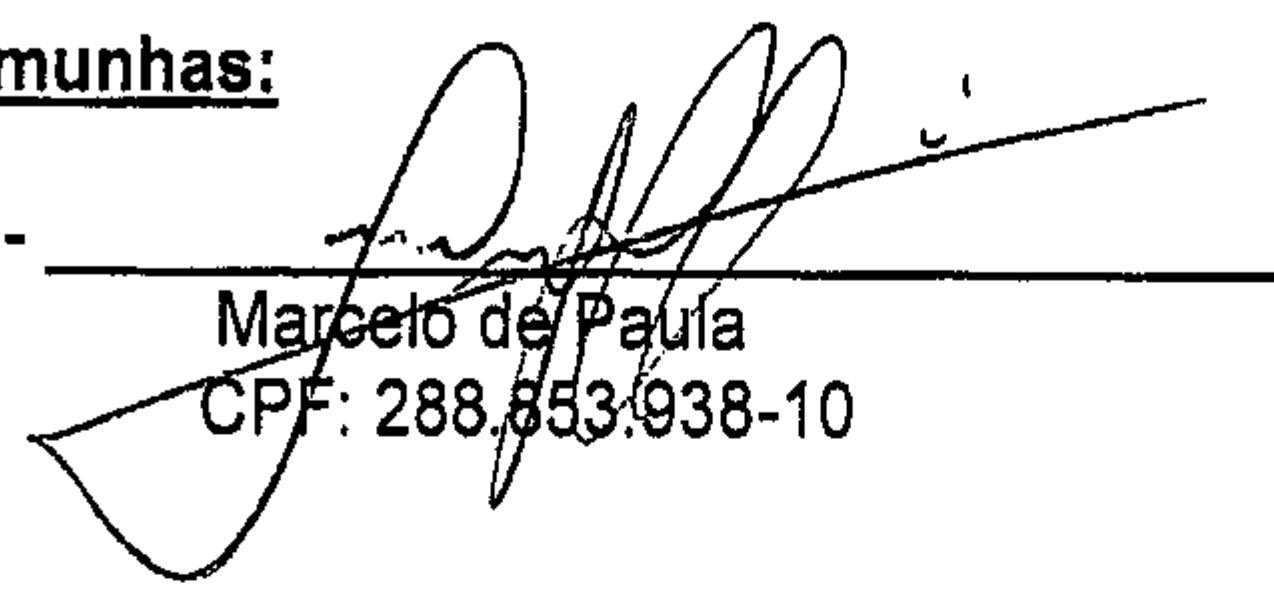
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

  
Raquel Pereira França de Almeida  
Presidente do Lar São Vicente de Paulo

Testemunhas:

1) -

  
Marcelo de Paula  
CPF: 288.853.938-10

2) -

  
Renata Cristina Bessa  
CPF: 081.397.228-04

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S.M. Fazenda e Administração



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

86

# PLANO DE TRABALHO

# LAR SÃO VICENTE DE PAULO

SACRAMENTO, 04 DE Agosto 2021



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

870

**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>EXERCÍCIO:</b>	
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo		CNPJ 23.367.576.000197	
ENDEREÇO: Rua Sinhô Mariano, 363			
CEP 38190000	BAIRRO Chafariz	FONE 34 33511988	FAX
SITE		E-MAIL- larsaovicentede paulo.sacramneto@gmail.com	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>			
NOME Raquel Pereira França de Almeida		CPF 928.359.616-15	
RG M-7.354.802		DATA DA POSSE 30/07/2021	
ENDEREÇO RESIDENCIAL Dona Tuta, 278			
BAIRRO Cervato III	TELEFONE	CELULAR 34 9	

Raquel



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº 363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

88

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

#### ÓRGÃO OU ENTIDADE (2º Participe)

Nome: Lar São Vicente de Paulo  
CNPJ: 23.367.576 0001-97  
Endereço: Rua Sinhô Mariano, 363  
Cidade/Estado: Sacramento- MG  
CEP: 38190 000  
DDD/Telefone: 34 3351 1988  
E-mail: farsaovicentefedepaulo.sacramento@gmail.com

#### RESPONSÁVEL

Nome: Raquel Pereira França de Almeida  
Função / Cargo: Presidente  
CPF:  
RG / Órgão expedidor e Data emissão:  
Endereço: Dona Tuta,  
Cidade/Estado: Sacramento  
CEP: 38190000  
DDD/Telefone:  
E-mail:

#### DADOS BANCÁRIOS

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0940  
Conta corrente: 19580

✓



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

89 ✓

## 2- INTERVENIENTE

<b>Entidade:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>Cidade/Estado:</b>
<b>Nome do Responsável:</b>
<b>Função / Cargo:</b>
<b>CPF:</b>

## 3- DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a pessoas idosas de ambos os sexos.	Início: 04/08/21	Término: 31/12/21
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>		
<b>Objetivo Geral:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência integral de forma interventiva amenizando sofrimentos e angústias diante do envelhecimento, restabelecendo as perdas físicas, mentais e sociais.</li></ul>		
<b>Objetivo específico:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Acolher pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes direitos</li></ul>		

✓



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

92

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosas desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários.

**Público Alvo / Meta Física:**

**Modalidade de atendimento:** Instituição de longa permanência para idosos (ILPI)

**Abrangência:** Municipal.

**Horário de atendimento:** Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).

**Nº de Vagas na Instituição (limite funcional):** 53 (cinquenta e três) idosos

O Lar São Vicente de Paulo visa atender os 53 idosos com idade superior a 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência ~~quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.~~ É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade-casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. A capacidade de atendimento da unidade deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.





**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

91/

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 - "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

O Lar São Vicente de Paulo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Sacramento, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos. Seu objetivo é atender 53 idosos independentes e/ ou com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecerem no ambiente familiar, com vivência de situações de violência, negligência e abandono.

O trabalho desenvolvido pela instituição justifica-se devido ao envelhecimento da população em decorrência do aumento da expectativa de vida, sendo que a dimensão que mais contribui para Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M), do município de Sacramento-MG é a longevidade com índice muito alto, dados coletados através da pesquisa de campo do Censo Social. Através deste trabalho foi diagnosticado que nesta faixa etária acima de 65 anos, 35% dos moradores residem solitários, sendo 21% mulheres e 14% homens. Estes dados explicam o aumento da demanda por institucionalização, sendo observada necessidade real na oferta de vagas para idosos. Cabe destacar que a demanda é

✓





**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº 363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

92

ocasionada pelo crescimento da população em situação de fragilidade econômica, física, mental, cognitiva e familiar, o que deve ser considerado em trabalhos futuros.

Em relação a despesa a maior parcela é destinada ao pagamento dos seus funcionários outros destinam-se ao pagamento de despesas fixas (telefone, gás, água, padaria, papelaria), manutenção de equipamentos. Ressaltamos também as despesas com medicações e internação hospitalar as quais comprometem uma parcela significativa dos recursos.

O Lar São Vicente de Paulo consegue manter suas atividades, pois a alimentação, produtos de higiene, produtos de higiene pessoal, fraldas verduras e legumes são provenientes de doações, onde a sociedade realiza doações diárias e promove campanhas beneficentes. A promotoria de justiça auxilia a instituição com recursos financeiros durante o ano vigente.

Como citado acima conseguimos desenvolver o trabalho com muitas dificuldade e limitações, mas em relação ao emocional e afetividade do idoso vivenciamos uma realidade muito difícil o idoso permanece muito tempo ociosos, encontra-se com os vínculos afetivos, fragilizados ou rompidos, baixa autoestima, além de doenças crônicas como a hipertensão, diabetes, problemas cardíacos, osteoporose, entre outras patologias, e quando se refere a aspectos psicológicos significativa a ocorrência de depressão e de problemas cognitivos, com a perda de memória e outras funções mentais.

Esta realidade torna o trabalho no Lar um desafio porque é muito difícil garantir direitos e qualidade de vida quando o quadro de funcionários não consegue atender as necessidades dos internos principalmente a falta de profissionais qualificados como: psicólogo, terapeuta entre outros profissionais que se faz necessário sua atuação dentro das instituição:

Justifica-se a elaboração deste plano de trabalho com a finalidade de manutenção dos serviços prestados e melhoria no acolhimento dos internos, visando atender as necessidades básicas, físicas e mentais. Sendo necessário para a continuidade dos serviços prestados contratação de um profissional na área da psicologia e fisioterapia, sendo de extrema necessidade os serviços ofertados nas seguintes áreas:

**O trabalho Psicológico**, tem como objetivo principal ofertar o Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, atuando com os internos, familiares e funcionários. Priorizando as potencialidades, oferecendo atividades e oportunidades de melhoria na qualidade de

✓



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38 190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

93

vida. Resgatar com os idosos o direito de autonomia, reestabelecendo assim e bem estar físico, mental e social dos idosos, resgatando assim a identidade e a autoestima dos mesmos.

Buscar soluções para amenizar o sofrimento dos idosos que já se encontram muito debilitados devido ao estado físico e mental, visando melhorias no seu dia-a-dia.

Trabalhar com os idosos os benefícios que eles usufruem do ambiente em que eles se encontram, para que eles possam se sentir mais humanizados e aconchegantes no local onde se encontram.

**A Fisioterapia**, com objetivo geral de permitir que o idoso mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que alguma patologia ou idade lhe impõe, de tal modo que ele realize suas atividades cotidianas o mais independente possível.

No cenário da pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, este profissional também faz se necessário, atuando em diversos âmbitos, já que se trata de uma doença sistêmica, atuando tanto na fase aguda, tanto no pós Covid.

A atuação destes profissionais na instituição de longa permanência Lar São Vicente de Paulo estará de acordo com a Tipificação Nacional do serviço sociassistenciais, pautado no Código de Ética profissional e em consonância com a legislação que asseguram os direitos deste seguimento, dentro das normativa legais.

Solicitamos aumento do repasse financeiro através do termo aditivo para continuarmos cuidando dos internos de maneira digna e responsável.

#### 4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	Início: 01/01/21		Fim: 31/12/21	
ESPECIFICAÇÃO	Nº	TOTAL	1º Partícipe Recurso Subvenção	2º Partícipe Recurso Próprio
<b>I. Folha de pagamento:</b>				
1. Vencimentos;				
2. Encargos Sociais;	02	40.000,00	40.000,00	



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

941

<b>II. Material de consumo:</b>				
1. Medicação		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	

**QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO** – Os recursos financeiros deverão ser aplicados em coerência com o plano de trabalho. Qualquer alteração no plano de trabalho deverá ser protocolada no Setor de Protocolo (Centro administrativo). O não cumprimento das obrigações pela entidade ou pela pessoa física destinatária do apoio financeiro, acarretará na restituição aos cofres públicos da importância recebida, devidamente corrigida.



**Lar São Vicente de Paulo**  
 Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
 Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
 Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

930

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**1º Partícipe (Recurso recebido do Município)**

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Termo de Fomento celebrado entre o município de Sacramento e Lar São Vicente de Paulo- para repasse de recurso em conformidade com a lei nº 1610 de 07 de Dezembro de 2018.						

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Termo de Fomento celebrado entre o município de Sacramento e Lar São Vicente de Paulo- para repasse de recurso em conformidade com a lei nº 1610 de 07 de Dezembro de 2018.		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

**2º Partícipe (Recurso Próprio da Entidade)**

Especificação da Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Atender as necessidades fundamentais dos idosos – Moradia; Alimentação; Assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem estar do idoso institucionalizado, com atendimento profissional multidisciplinar, atividades lúdicas e recreativas.						

Especificação da Meta	Julho	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Atender as necessidades fundamentais dos idosos – Moradia, Alimentação, Assistência à saúde e Higiene pessoal – conforme condições financeiras disponíveis na instituição, visando proporcionar melhor padrão de vida e bem estar do idoso institucionalizado, com atendimento profissional multidisciplinar, atividades lúdicas e recreativas.		—	—	—	—	—

✓



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198. de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007/98

96

## 6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Sacramento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de Administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

**Pede Deferimento..**

Sacramento, 04 /Agosto /2021.

Ass.: Raquel Pereira França Almeida  
Raquel Pereira França de Almeida  
Presidente

## 7- APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Aprovado**

Sacramento, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2021

Ass.: \_\_\_\_\_

1º Participe (Município)



**Lar São Vicente de Paulo**  
Instituição Filantrópica de Assistência a Idosos  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei 198, de 20 de dezembro de 1988  
Rua Sinhô Mariano - nº363 - Tel: 3351-1988 - 38.190-000 - Sacramento-MG  
Insc. CNPJ-23.367.576/0001-97 Registro Cons. Mun. Assist Social-007198

92

**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>EXERCÍCIO:</b>	
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo		CNPJ: 23.367.576.000197	
ENDEREÇO: Rua Sinhô Mariano, 363			
CEP 38190000	BAIRRO Chafariz	FONE 34 33511988	FAX
SITE		E-MAIL- larsaovicentede paulo.sacramneto@gmail.com	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>			
NOME: Raquel Pereira F de Almeida		CPF: 928.359.616-15	
RG : M-7.354.802		DATA DA POSSE: 30/07/2021	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Dona Tuta, 278			
BAIRRO: Cervato III	TELEFONE	CELULAR 34 9 88001102	

Paula